



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.635 , DE 18 DE setembro DE 2007.

Projeto de Lei nº 5.784/2007
Autor: Vereador Galba Novaes

Dá Denominação

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada JOÃO LISBOA CALHEIROS, a atual Rua São Paulo, localizada no bairro do Tabuleiro dos Martins, nesta capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 18 de setembro de 2007.


JOSE CICERO SOARES DE ALMEIDA
Prefeito de Maceió

Publicado no DOM
19, 09, 2007

Encarregado

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	